

## **EDITAL 009/ 2025 - RENOVAÇÃO DE BOLSAS - MESTRADO E DOUTORADO**

### **1 - Critérios de Participação:**

Poderão participar do processo de RENOVAÇÃO de bolsas, Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UEL os bolsistas que estejam em concordância com os requisitos exigidos pelas instituições de fomento (CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA) e ao disposto na Resolução PPGE/UOL N. 001/2023, de 30 de setembro de 2023. Disponível em: <https://pos.uel.br/geografia/regimentos-normas/>

### **2 - Documentos necessários:**

Os interessados na renovação da bolsa deverão preencher o Formulário de Renovação de Bolsas disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfuEW4HyXzgDf02vgJl2TpZ5cjGEIC7UYfA9NluJOANWe6iFg/viewform>, **no período de 15 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026 (até as 23h59'). Não será aceito o envio de documentos por e-mail ou após a data limite.**

2.1 Produções acadêmicas referentes ao período de vigência da bolsa no ano de 2025, com os documentos comprobatórios sequencialmente organizados e numerados de acordo com a disposição e numeração apresentada na tabela de pontuação:

Normas e Critérios para Renovação de Bolsas (Mestrado) **Renovação Única (mínimo 40 pontos)**;  
Normas e Critérios para Renovação de Bolsas (Doutorado) **1ª Renovação (mínimo 50 pontos)**;  
Normas e Critérios para Renovação de Bolsas (Doutorado) **2ª Renovação (mínimo 60 pontos)**.

2.2 Histórico Acadêmico com as Disciplinas cursadas.

### **3 - Critérios para a renovação da bolsa:**

3.1 Análise da pontuação por meio da tabela de pontuação devidamente preenchida pelo/a candidato/a, sendo considerados somente os documentos comprobatórios da produção acadêmica do ano de 2025, no período de vigência da bolsa (respeitando-se o período usufruído por cada candidato/a);

3.2 **Serão indeferidos os pedidos de bolsistas** que: - estejam com prazo do término do curso vencido/em prorrogação; - não atingir a pontuação estipulada na tabela de avaliação indicada para o seu nível; - não cumpra os demais requisitos exigidos pela CAPES ou FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, e ao disposto na Resolução 001/2019;

3.3 **Serão convocados para esclarecimentos bolsistas que porventura** tenham ultrapassado o período de exame de qualificação (o exame de qualificação deverá ocorrer em até 18 meses, depois de iniciado o curso de Mestrado, e em até 30 meses depois de iniciado o curso de Doutorado / Resolução CEPE Resolução CEPE/031 2020).

**A bolsa renovada terá a vigência de 12 meses** (desde que a permanência do aluno no programa não ultrapasse 24 meses (Mestrado) ou 48 meses (Doutorado), considerando a data de ingresso no programa). O candidato poderá impetrar recurso questionando o resultado até 48 horas após o resultado publicado, a contar da data e horário da divulgação na página do PPGE.

Os casos omissos serão discutidos e decididos pela coordenação junto com a comissão de bolsa.

**ESTUDANTES APTOS A CONCORRER A RENOVAÇÃO DE BOLSAS**

**MESTRADO – RENOVAÇÃO ÚNICA – BOLSA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
MÍNIMO 40 PONTOS**

Bolsistas M	Matricula	Início da Bolsa
GUSTAVO COSTA DA FONSECA	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
WELLITON FERNANDO DOS SANTOS	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
LUIS GUSTAVO POZZOBOM BERNARDES DE SOUZA	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
ANA JULIA O MELLO	30/01/2025	CNPq - 05/2025
VINICIUS BELQUIMAN PEREIRA	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
JHON LUCAS	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
GUSTAVO HENRIQUE RODELA	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
ANDREIA BONFIM DA SILVA	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
WALLACE H. PRIMO DA CUNHA	30/01/2025	FA - 03/2025

**DOUTORADO – 1ª RENOVAÇÃO – BOLSA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
MÍNIMO 50 PONTOS**

Bolsistas D	Matricula	Início da Bolsa
DAISSON FELIX JACINTO	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
RONALDO SANTOS COSTA JUNIOR	30/01/2025	FA - 03/2025
ALESSANDRO R L BRANDAO	30/01/2025	Capes DS - 06/2025
NATHALIA MORAES MARCOLIN	30/01/2025	Capes DS - 03/2025
NICOLAS VINICIUS CESARIO DE AGUIAR	30/01/2025	Capes DS - 03/2025

**DOUTORADO – 2ª RENOVAÇÃO - BOLSA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
MÍNIMO 60 PONTOS**

Bolsistas D	Matricula	Início da Bolsa
EFIGENIA ROCHA BARRETO DA SILVA	30/01/2024	Capes DS - 03/2024
IZABELLE CRISTINA GUSMAO DA SILVA	01/08/2023	Capes DS - 10/2024
JOAO VALDECIR CASAROTO FILHO	01/08/2023	Capes DS - 10/2024
MARJANA VEDOVATTO	30/01/2024	Capes DS - 03/2024
OSMAR FABIANO DE SOUZA FILHO	28/02/2023	Capes DS - 10/2024
VINICIUS AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	04/03/2024	Capes DS - 03/2024

**BOLSISTAS DE DOUTORADO QUE DEVERÃO CONCORRER AO EDITAL DE NOVAS BOLSAS**

<b>Bolsistas D</b>	<b>Matricula</b>	<b>Início da Bolsa</b>
BRENO DA CONCEICAO NETO	25/01/2023	Capes DS - 05/2023
DOUGLAS VITTO	25/01/2023	Capes DS - 03/2023
FELIPE COSTA AGUIAR	25/01/2023	Capes Cons. - 03/2023
FRANCISCA DA SILVA REIS	25/01/2023	Capes Cons. - 03/2023
NATALIA MICHELI VILLA	25/01/2023	Capes DS - 03/2023
RONALDO ADRIANO ALVES	25/01/2023	Capes DS - 03/2023

## ANEXO 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

**Inserir aqui o nome do estudante-pesquisador**

### TABELA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO / DOUTORADO

Pontuação válida apenas para produções de **2025**. Será considerado o **Qualis do Quadriênio 2017-2020**

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	
	VALOR	TOTAL PARCIAL
<b>1 – Publicações em eventos e congressos científicos (internacionais/nacionais) – Eventos ocorridos no ano de 2025.</b> Para os trabalhos que não tiverem coautoria com o orientador deve ser descontado 50% do valor.		
1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais	12	
2 – Trabalhos completos publicados em anais nacionais	08	
3 – Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais	04	
4 – Trabalhos apresentados ou publicados em resumo expandido (internacional/nacional)	04	
5 – Trabalhos apresentados ou publicados em resumo expandido (regional/local)	02	
7 – Trabalhos apresentados ou publicados em resumo simples (internacional/nacional)	02	
8 – Trabalhos apresentados ou publicados em resumo simples (regional/local)	01	
<b>2 – Artigos científicos publicados em periódicos<sup>1</sup> – versão impressa ou digital.</b> (Serão consideradas cartas de aceite). Para os trabalhos que não tiverem coautoria com o orientador deve ser descontado 50% do valor		
1 - QUALIS A1	28	
2 - QUALIS A2	26	
3 - QUALIS A3	24	
4 - QUALIS A4	22	
5 - QUALIS B1	18	
6 - QUALIS B2	16	
7 - QUALIS B3	14	
8 - QUALIS B4	10	
9 - QUALIS B5	08	
10 - QUALIS C	06	
11 - Periódico não avaliado pela Capes (sem qualis) e sem Fator de Impacto (F.I.)	04	
<b>3 – Outras publicações em periódicos (resenhas, relatos de experiências, oficinas pedagógicas, entre outros – versão impressa ou digital).</b> (Serão consideradas cartas de aceite). Para os trabalhos que não tiverem coautoria com o orientador deve ser descontado 50% do valor		
1 - QUALIS A1	14	
2 - QUALIS A2	13	
3 - QUALIS A3	12	
4 - QUALIS A4	11	
5 - QUALIS B1	09	
6 - QUALIS B2	08	
7 - QUALIS B3	07	
8 - QUALIS B4	05	
9 - QUALIS B5	04	
10 - QUALIS C	03	
11 - Periódico não avaliado pela Capes (sem qualis)	02	

(continua...)

<sup>1</sup> Artigos científicos publicados em periódicos não avaliados pela CAPES, mas que possuem Fator de Impacto (F.I.), deverão ser considerados de acordo com a seguinte estratificação:

- A1: Fator de Impacto igual ou superior a 3,800;
- A2: Fator de Impacto entre 3,799 e 2,500;
- B1: Fator de Impacto entre 2,499 e 1,300;
- B2: Fator de Impacto entre 1,299 e 0,001.

(continuação...)

	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL PARCIAL</b>
<b>4 – Autor/co-autor de capítulo de livro com ISBN e Comissão científica - versão impressa ou digital.</b> Para os trabalhos que não tiverem coautoria com o orientador deve ser descontado 50% do valor		
	05	
	05	
<b>5 – Edição de anais, participação em corpo editorial de periódicos (diagramação e finalização), organização de livros, comissão organizadora de eventos científicos e participação como líder de GT do PPGEO/UEL.</b>		
	05	
	05	
<b>6 – Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão), grupos de pesquisas e estágios em outras universidades no Brasil ou exterior.</b> (5 pontos por ano, ou proporcional em meses)		
	05	
	05	
<b>7 – Representação discente no PPGEO/UEL</b>		
Pontuação por semestre de atuação.	05	
<b>8 – Outras produções relevantes</b>		
1 - Minicursos, oficinas ou palestras ministradas. Obs.: para cursos ministrados com 20h ou mais, acrescentar 5 pontos.	05	
2 - Participação em minicursos na área de pesquisa com 20h ou mais.	03	
3 - Avaliação de trabalhos em bancas de defesas, eventos científicos ou parecerista de periódicos.	03	
4 - Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia.	03	
<b>SOMA GERAL:</b>		

**Atenção:**

- Não será considerada a produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério de maior pontuação;
- Somente os itens que estão publicados no Lattes e com documentos comprobatórios completos serão considerados na pontuação;
- Para renovação de bolsa de Mestrado: mínimo 40 pontos. Para 1ª renovação de bolsa de Doutorado: mínimo de 50 pontos. Para 2ª renovação de bolsa de Doutorado: mínimo de 60 pontos.
- Para os trabalhos que não tiverem coautoria com o orientador deve ser descontado 50% do valor. (No caso de doutorandos, egressos do mestrado no PPGEO/UEL, considerar-se-á as publicações com o orientador anterior).